

RESOLUÇÃO Nº 210 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Daniela dos Santos Meira Arce – Membro Efetivo
Marina Dastsch Jacarandá Jovê – Membro Efetivo
Olimpio Ferreira da Silva Neto – Membro Efetivo
Wanderson Santos de Oliveira – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cuiabá, 17 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva'.

ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flávio Preza Daltro'.

HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro